

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



**DECRETO N.º 083/2019
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação orçamentária na ordem de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, na seguinte classificação:

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA MANUT, MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	201	R\$	5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), da seguinte classificação:

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA MANUT, MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC			
RUBRICA:	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	208	R\$	5.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 302/2019
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias ao Servidor Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Vandir Theodoro	06.07.2018 a 05.07.2019	18.11.2019 a 27.11.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

PORTARIA N.º 303/2019
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos Capítulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, nos termos da Seção IV, art. 158, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar *os fatos que foram apontados pela Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial, através da Comunicação efetuada à Secretaria Geral de Administração no dia 12.08.2019, conforme Protocolo nº 403/2019, neste Poder Público Municipal.*

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Municipais efetivos MARCELE AMANDA CARNIÉL, JANETE BALBINOTI MARCHIORI e ELIZABETE NUNES LOPES, para comporem a COMISSÃO SINCIDANTE.

Art. 4º A Comissão Sindicante, deverá apresentar relatório a respeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições do § 1º, do art. 158, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**EDITAL Nº 025/2019
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA TOTALIZAÇÃO DE PONTUAÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 003/2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO PRELIMINAR DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS relativos ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 003/2019, conforme as disposições do item 9, e 9.2, do Edital nº 021/2019, de 22.10.2019, conforme segue:

ÁREA DA EDUCAÇÃO		
Nº	Candidato(a)	Pontuação
01	Katia Walkiria Borges de Lemos	81
02	Andrieli Soso da Silva	75
03	Aline Freitas da Luz	87

ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO ou CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Nº	Candidato(a)	Pontuação
01	Vinícius Celso Panisson - Administração	71
02	Rodrigo de Almeida - Administração	109
03	Luis Henrique Giacometti - Ciências Contábeis	20

CURSO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS		
		Pontuação
01	Geferson da Silva Lyra	40
02	Régis Gobetti Bueno	104
03	Jéssica Faggion da Silva	118
04	Eduarda Panisson Correa	107

Os interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis subsequente ao da publicação do presente Edital, conforme as disposições do item 9, 9.3, do Edital 021/2019 e do art. 31, do Decreto nº 044/2019, de 30.07.2019, que regulamenta os Concursos e os Processos Seletivos Públicos no Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração